



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 342/DES, de 8.9.1971

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 276.344 / 1970, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno c/161.280,00m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR/31, hoje BR/262, trecho RIO CASCA - MACUCO, entre as estacas 478 + 4,00 a 679, conforme desenho que baixa com o aludido processo, bem como das benfeitorias nele encontradas, sendo a propriedade atribuída a ETELVINO JOSÉ DE DEUS, e situada na Fazenda Palmeiras, município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais.-

M. ELISEU RESENDE
Diretor Geral

NA/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	
Boletim Administrativo nº 11º	
do dia 10/9/1971	
Assinatura	
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DAI	